



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL n. 01/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), no uso das atribuições, retifica o Edital 01/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO V
DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Onde se lê:

Art. 11 A **segunda etapa** da seleção, caracterizada como **não presencial, de caráter eliminatório e classificatório**, constituir-se-á de **análise documental**.

§1º Os candidatos aprovados na primeira fase deverão comparecer no período de **23 a 24/03/2015**, no horário de **8:30 às 11:30** e de **14:30 às 17:30**, para cumprir a entrega dos documentos. A convocação e o cronograma da entrega de documentos serão publicadas no site www.unifap.br/depsec, em lista elaborada por ordem de classificação, **até três vezes o número de vagas ofertadas em cada Curso**, respeitando o empate na última colocação, após o resultado definitivo da 1ª etapa.

Leia-se:

Art. 11 A **segunda etapa** da seleção, caracterizada como **não presencial, de caráter eliminatório e classificatório**, constituir-se-á de **análise documental**.

§1º Os candidatos aprovados na primeira fase e os candidatos que não foram submetidos à prova escrita, de acordo com §2º do Art. 9º, deverão comparecer no **AUDITÓRIO DO BLOCO DE LETRAS E ARTES**, situado no Campus Marco Zero do Equador/UNIFAP, no período de **23 a 25/03/2015**, no horário de **8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min**, para cumprir a entrega dos documentos na forma estabelecida nos Artigos 12, 13 e 14 do Edital.

Macapá, 20 de março de 2015.

Profª. Drª Eliane Superti
Reitora da UNIFAP